



MUNICIPIO DE CERRO CORÁ

Praça Tomaz Pereira, 01, Centro, Cerro Corá/RN CEP: 59395000
CNPJ: 08.173.502/0001-26

Solicitação de
Despesa

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Pág.: 1/1

Unidade Orcamentária: **02.002 - Gabinete do Prefeito e Sec. Mun. de Administração**

Nº Solicitação: **59** Data Emissão: **22/10/2025** Classificação: **Compra** Processo: **2720/2025**

Objeto:

REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL NATURAL ENVASADA, POTÁVEL E SEM GÁS, DESTINADA A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CERRO CORÁ/RN, BEM COMO DOS DEMAIS ÓRGÃOS E SETORES VINCULADOS À PREFEITURA MUNICIPAL, GARANTINDO O FORNECIMENTO CONTÍNUO E DE QUALIDADE DO PRODUTO PARA O CONSUMO DIÁRIO DE SERVIDORES, COLABORADORES E POPULAÇÃO ATENDIDA, NO ÂMBITO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DESENVOLVIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Justificativa:

A aquisição de água mineral é necessária para garantir o atendimento adequado aos servidores públicos, colaboradores, visitantes e participantes de eventos, reuniões institucionais, capacitações, ações em campo e demais atividades realizadas pelas diversas Secretarias Municipais de Cerro Corá/RN. O fornecimento contínuo desse insumo essencial assegura condições mínimas de bem-estar, saúde e produtividade no desempenho das funções administrativas e operacionais. Além disso, o fornecimento de água potável em quantidade e qualidade adequadas está em conformidade com as normas de segurança e saúde no trabalho, especialmente em ambientes públicos e administrativos. Tal medida contribui para a preservação da saúde dos servidores e para a manutenção da qualidade dos serviços públicos prestados à população, reforçando o compromisso da Administração Municipal com o cuidado e a valorização de seu corpo funcional. Opta-se pela modalidade de Registro de Preços, conforme previsto no art. 82 e seguintes da Lei nº 14.133/21, por se tratar de itens de consumo contínuo, porém de demanda variável, o que requer flexibilidade na contratação, assegurando economicidade, eficiência e planejamento adequado das aquisições públicas. Dessa forma, a adoção do Registro de Preços permitirá maior agilidade nas contratações futuras, racionalização dos gastos públicos, padronização da aquisição do produto, bem como a prevenção de desabastecimento nas repartições públicas municipais.

Item	Descrição	Lote	Qtd.Ini	Fator	Qtd.	Und	Vir. Unitário	Vir. Total
0012417	Água mineral natural, sem gás, acondicionada em garrações plásticos retornáveis de 20 litros, desinfetados, lacrados e rotulados na origem, conforme exigências legais.				20.000	Und.	0,00	0,00
0012418	Água mineral natural, sem gás, embalada em copos plásticos descartáveis com capacidade de 200 ml. Cada caixa contendo 48 copos embalados.				200	CX	0,00	0,00
0009344	ÁGUA MINERAL SEM GÁS ACONDICIONADA EM GARRAFA PLÁSTICA DESCARTÁVEL DE 1,5LT.				1.000	Und.	0,00	0,00
0009343	ÁGUA MINERAL SEM GÁS ACONDICIONADA EM GARRAFA PLÁSTICA DESCARTÁVEL DE 500ML.				1.000	Und.	0,00	0,00
0012419	Garrafão plástico vazio, transparente e retornável, com capacidade de 20 litros, destinado ao acondicionamento exclusivo de água mineral.				200	Und.	0,00	0,00

Valor Total: **0,00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

JOAO BATISTA DE MELO FILHO

044.295.404-20

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO